

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 — PROGRAMA "PAU D'ARCO RECONHECE"

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB (Lei nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco/PA, com fundamento no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 — Programa "Pau D'Arco Reconhece", à vista do Resultado Final de Seleção publicado em 10/08/2026 e homologado pela Ata de Reunião da Comissão de Seleção nº 002/2026, **CONVOCA** os agentes culturais abaixo relacionados, classificados dentro do número de vagas do Edital, para a Etapa de Habilitação.

1. AGENTES CULTURAIS CONVOCADOS — FAIXA 1 (8 vagas)

Classif.	Nome do Agente Cultural	CPF	Modalidade / Cota
1º	Nhakproti Kayapó	700.690.592-33	Cota Indígena
2º	Joerberth Santos Costa	030.965.732-63	Ampla Concorrência
3º	Alexandre José de Sousa	028.355.512-20	Ampla Concorrência
4º	Maria Aparecida Miranda de Sousa	853.564.252-87	Cota Racial
5º	Valéria Karine de Oliveira Batista	017.644.222-79	Cota Racial
6º	Edneusa Marques de Mesquita	039.751.353-44	Ampla Concorrência
7º	Idablan Sousa do Nascimento	227.445.332-20	Ampla Concorrência
8º	Wanderson Silveira de Moraes	011.300.282-32	Ampla Concorrência

2. AGENTES CULTURAIS CONVOCADOS — FAIXA 2 (2 vagas)

Classif.	Nome do Agente Cultural	CPF	Modalidade / Cota
1º	Schneider Luis da Silva Foro	593.809.502-68	Cota PCD
2º	Ismael dos Santos Silva	660.015.012-20	Cota Racial

3. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O prazo para apresentação dos documentos de Habilitação é de 12/08/2026 a 14/08/2026, correspondente a 03 (três) dias úteis contados da publicação do Resultado Final de Seleção, nos termos do item 8.1 do Edital e do Adendo nº 002.

Os documentos deverão ser encaminhados de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pau D'Arco/PA (Av. Boa Sorte, S/N, Setor Paraíso), ou por e-mail: culturapaudarco@gmail.com.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Nos termos do item 8.1 do Edital, cada agente cultural deverá apresentar, conforme sua natureza:

- Pessoa física ou MEI: documento pessoal com RG e CPF; e comprovante de residência (conta de consumo ou declaração assinada).
- Pessoa jurídica: documento pessoal do representante legal com RG e CPF; atos constitutivos (contrato social ou estatuto); certidão negativa de falência e recuperação judicial (fins lucrativos); e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS.
- Grupo/coletivo sem CNPJ: documento pessoal do representante do grupo, com RG e CPF; e comprovante de residência em nome do representante.

A comprovação de residência pode ser dispensada nas hipóteses do item 8.1 do Edital (comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; população nômade ou itinerante; ou situação de rua). A relação individualizada dos documentos e das pendências específicas de cada agente cultural consta do Checklist de Habilitação, documento de apoio elaborado pela Comissão de Seleção.

Atenção: na hipótese de inabilitação de algum dos agentes culturais convocados, serão chamados os **CANDIDATOS SUPLENTEs**, obedecida a ordem de classificação, nos termos do item 8.1 do Edital.

5. CANDIDATOS SUPLENTEs (não convocados nesta etapa)

Os seguintes candidatos foram classificados no Resultado Final de Seleção, porém fora do número de vagas na distribuição atual, permanecendo como suplentes:

- Faixa 1 — Maria Dorizete Pinte e Oliveira (CPF: 699.777.552-72)
- Faixa 2 — Erni Soares de Azevedo Junior (CPF: 043.399.729-08)

Pau D'Arco – PA, 11 de agosto de 2026.



ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 606/2025-GPM/PD